

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após o cumprimento das formalidades do Processo Administrativo nº 004/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, na forma eletrônica, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado, apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa COLEFAR LTDA, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser contabilizado na seguinte dotação orçamentária: 0206 10 10 301 0016 2.087 3390 39 – Ficha: 681, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final adequada dos resíduos de serviços de saúde Grupo A (Resíduos com possível presença de agentes biológicos), Grupo B (Resíduos Químicos) e Grupo E (Materiais Perfuro Cortantes), conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Reduto/MG, estando os atos praticados no presente processo aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Publique-se.

Reduto/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Dilcélio de Oliveira Hott
Prefeito Municipal